



9363/22 J02

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**Subdiretoria-Geral de Cultura****ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****OFÍCIO SDGC Nº 031/2022****À DIREÇÃO GERAL DA ALERJ****EXMº. SR. WAGNER GRANJA VICTER – DIRETOR-GERAL**

Apresentando cordiais saudações venho, através deste, solicitar desta prestigiosa diretoria autorização para a abertura de procedimento licitatório objetivando a contratação de empresa do ramo de transportes que disponibilize, diariamente (segunda a sábado), 02 (dois) veículos de turismo com motorista, devidamente habilitados, para o transporte (ida e volta) de estudantes da rede pública de ensino das 08 (oito) regiões que compõem o Estado do Rio de Janeiro (Metropolitana, Noroeste Fluminense, Norte Fluminense, Baixadas Litorâneas, Serrana, Centro-Sul Fluminense, Médio Paraíba e Costa Verde), com vistas a participar de visita à mediação da memória histórica da política brasileira e a demais eventos como exposições de artes, realizados nas dependências do Palácio Tiradentes.

A referida contratação tem o objetivo de promover o acesso dos alunos da rede pública estadual, municipal e federal ao conteúdo de memória histórica e contemporânea da política brasileira, como legado construído no Palácio Tiradentes. É de fundamental importância proporcionarmos o deslocamento gratuito de alunos e professores, para que possam mergulhar na história da política fluminense, através da experiência promovida pelos mediadores e na própria vivência e experiência que o prédio proporciona, em sua grandeza arquitetônica, em sua memória e, sobretudo, em suas obras de arte.

Senhor Diretor-Geral, sem mais para o momento, me coloco à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários, e desde já aproveito a oportunidade para reiterar meus sinceros protestos de elevada estima e distinta consideração, termos em que peço deferimento e subscrevo a seguir;

Atenciosamente.

Nelson Freitas
Subdiretor-Geral de Cultura
Mat. 425.301-9

Nelson Freitas
Subdiretor-Geral de Cultura
Matr. 425.301-9

10:54 15/06/2022 n.9363

Protocolo Geral da ALERJ



9363/22403

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Subdiretoria-Geral de Cultura

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO Processo n.º

Fls.

TERMO DE REFERÊNCIA (ESBOÇO)

1) DO OBJETO

A contratação de empresa do ramo de transportes, pelo período de 12 (doze) meses, que disponibilize, diariamente, 02 (dois) ônibus de turismo com motorista, devidamente habilitado, em atendimento aos alunos da rede pública, em visita à Exposição Permanente. Adotar-se-á o menor preço por quilômetro rodado, com o critério de julgamento das propostas.

2) DA ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços a serem prestados são de transporte (ida e volta) de alunos da rede pública para a visita à Exposição Permanente realizada no Palácio Tiradentes.

3) DO LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1) Os serviços serão executados, alternadamente a cada semana, em um período de 02 (dois) meses, nas seguintes regiões do Estado do Rio de Janeiro:

1. Região Metropolitana;
2. Região do Médio Vale do Paraíba;
3. Região Centro-Sul Fluminense;
4. Região Serrana;
5. Região das Baixadas Litorâneas;
6. Região Norte Fluminense;
7. Região Noroeste Fluminense;
8. Região da Costa Verde

3.2) Entende-se por Região Metropolitana do Rio de Janeiro os seguintes municípios: Rio de Janeiro, Niterói, Belford Roxo, Duque de Caxias, Guapimirim, Itaboraí, Japeri, Magé, Mesquita, Nilópolis, Nova Iguaçu, Paracambi, Queimados, São Gonçalo, São João de Meriti, Seropédica e Tanguá.

3.3) Entende-se por Região do Médio Vale do Paraíba os seguintes municípios: Resende, Volta Redonda, Porto Real, Barra Mansa, Itatiaia, Pinheiral, Piraí, Barra do Piraí, Rio Claro, Valença, Quatis e Rio das Flores.

3.4) Entende-se por Região Centro-Sul Fluminense os seguintes municípios: Três Rios, Areal, Comendador Levy Gasparian, Paraíba do Sul, Sapucaia, Vassouras, Paty do Alferes, Mendes, Miguel Pereira e Engenheiro Paulo de Frontin.



9363/22 404

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Subdiretoria-Geral de Cultura

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO Processo n.º

Fls.

3.5) Entende-se por Região Serrana os seguintes municípios: Cantagalo, Carmo, Cordeiro, Bom Jardim, Duas Barras, Nova Friburgo, Sumidouro, Santa Maria Madalena, São Sebastião do Alto, Trajano de Moraes, Petrópolis, São José do Vale do Rio Preto, Teresópolis e Macuco.

3.6) Entende-se por Região das Baixadas Litorâneas os seguintes municípios: Maricá, Saquarema, Araruama, Iguaba Grande, São Pedro da Aldeia, Cabo frio, Arraial do Cabo, Armação de Búzios, Casimiro de Abreu, Rio das Ostras, Silva Jardim, Rio Bonito e Cachoeira de Macacu.

3.7) Entende-se por Região Norte Fluminense os seguintes municípios: Campos de Goytacazes, Carapebus, Cardoso Moreira, Conceição de Macacu, Macaé, Quissamã, São Fidélis, São Francisco de Itabapoana e São João da Barra.

3.8) Entende-se por Região Noroeste Fluminense os seguintes municípios: Itaperuna, Aperibé, Bom Jesus do Itabapoana, Cambuci, Italva, Itaocara, Laje de Muriaé, Natividade, Porciúncula, Santo Antônio de Pádua, São José de Ubá e Varre-Sai.

3.9) Entende-se por Região da Costa Verde os seguintes municípios: Itaguaí, Mangaratiba, Angra dos Reis e Paraty.

4) DO PONTO DE PARTIDA E DE CHEGADA

Fica estabelecido como ponto de partida e de chegada o endereço do Palácio Tiradentes (Rua: Primeiro de Março, s/nº – Praça XV – Centro do Rio de Janeiro/ RJ), conforme indicado abaixo, ao invés do real endereço de garagem da futura contratada:

ALERJ/ Endereço de embarque (indicado pela ALERJ) / ALERJ;

ALERJ/Endereço de desembarque (indicado pela ALERJ) / ALERJ.

O instrumento de medição (hodômetro ou sistema similar) do ônibus utilizado será acionado somente no ato de embarque dos alunos e encerrar-se-á no ato de desembarque.

A contratada fica obrigada a subtrair da quilometragem rodada para fins de abastecimento, manutenção ou qualquer deslocamento efetuado no seu próprio interesse.

5) DOS ÔNIBUS

Ônibus, com capacidade mínima de 45 (quarenta e cinco) lugares, deverão estar equipados com poltronas reclináveis, cortinas, luz de leitura, banheiro, ar-condicionado central, tacógrafo, odômetro parcial e total, TV colorida no salão, sistema de vídeo e sonorização, cintos de segurança, microfone para guia. Os ônibus deverão atender a todas as normas de segurança no trânsito.

6) DA HABILITAÇÃO DO MOTORISTA

O motorista do ônibus deverá possuir, obrigatoriamente, a carteira nacional de habilitação (CNH) do tipo “D” ou “E”.



9363/22405

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**Subdiretoria-Geral de Cultura**

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO Processo n.º

Fls.

7) DO SEGURO

A empresa deverá comprovar, mensalmente, a contratação de seguro de acidentes pessoais para passageiros.

8) DA PERIODICIDADE

Os transportes serão realizados de segunda a sexta, nos períodos da manhã e tarde, estimando-se 20 (vinte) dias ao mês de utilização dos serviços e aos sábados e domingos quando se fizer necessário.

9) DA EMPRESA

A empresa deverá apresentar, com a respectiva nota fiscal, planilha contendo o endereço da escola de origem e a quilometragem rodada.

10) DA FISCALIZAÇÃO

Será adotada a **menor distância** entre os dois pontos das viagens encontrada na ferramenta Google Maps (www.google.com.br), como metodologia para fiscalização das faturas apresentadas.

Será objeto de cobrança apenas a quilometragem conferida e aprovada pelo gestor/ fiscal do contrato, segundo a metodologia acima citada.

11) DO VALOR ESTIMADO

Os pagamentos serão realizados em razão do quilômetro rodado. A média bimestral a ser utilizada foi estimada em 7.754,46 Km (Sete mil, setecentos e cinquenta e quatro quilômetros e quarenta e seis metros), totalizando 46.526,73 Km (quarenta e seis mil, quinhentos e vinte e seis quilômetros e quarenta e seis metros), a serem utilizados de acordo com a demanda.

Entende-se por quilômetro rodado, a distância percorrida entre:

ALERJ/ Endereço de embarque (indicado pela ALERJ) / ALERJ;

#ALERJ/Endereço de desembarque (indicado pela ALERJ) / ALERJ.

Não será considerada, para fins de pagamento, o percurso garagem do ônibus / endereço de embarque e nem do endereço de desembarque / garagem do ônibus.

12) DO CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo do objeto, mediante depósito na conta-corrente indicada pela contratada.



9363/22 h06

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**Subdiretoria-Geral de Cultura**

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO Processo n.º

Fls.

Metodologia utilizada para o cálculo da estimativa da quilometragem

Região Metropolitana

Município	Distância (aproximada), em Km, até o Palácio Tiradentes – Fonte: Google Maps
Paracambi	85
Rio Bonito	80
Japeri	78
Guapimirim	77
Seropédica	70
Tanguá	67
Magé	63
Queimados	56
Itaboraí	51
Nova Iguaçu	42
Mesquita	38
Belford Roxo	36
Nilópolis	35
São João de Meriti	30
São Gonçalo	30
Duque de Caxias	23
Niterói	20

Número de Municípios 17

Distância Média (Km) 51,82

Nº de visitas por semana 3,00

Distância (ida e volta em Km) média percorrida na 1ª semana 310,94



0363/2204

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**Subdiretoria-Geral de Cultura**

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO Processo n.º

Fls.

Metodologia utilizada para o cálculo da estimativa da quilometragem

Região do Médio Vale do Paraíba

Município	Distância (aproximada), em Km, até o Palácio Tiradentes – Fonte: Google Maps
Itatiaia	179
Quatis	176
Rio das Flores	175
Resende	167
Valença	157
Porto Real	155
Barra Mansa	135
Rio Claro	132
Volta Redonda	130
Barra do Piraí	130
Pinheiral	122
Piraí	98

Número de Municípios 12

Distância Média (Km) 146,33

Nº de visitas por semana 3,00

Distância (ida e volta em Km) média percorrida na 2ª semana 878,00

Região Centro-Sul Fluminense

Município	Distância (aproximada), em Km, até o Palácio Tiradentes – Fonte: Google Maps
Sapucaia	155
Paraíba do Sul	141
Comendador Levy Gasparian	139
Três Rios	131
Paty do Alferes	121
Vassouras	120
Miguel Pereira	115
Areal	106
Mendes	101
Engenheiro Paulo de Frontin	94



9363/22 408

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Subdiretoria-Geral de Cultura

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO Processo n.º

Fls.

Número de Municípios 10

Distância Média (Km) 122,30

Nº de visitas por semana 3,00

Distância (ida e volta em Km) média percorrida na 3ª semana 733,80

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO Processo n.º

Fls.

Metodologia utilizada para o cálculo da estimativa da quilometragem

Região Serrana

Município	Distância (aproximada), em Km, até o Palácio Tiradentes – Fonte: Google Maps
Santa Maria Madalena	246
Trajano de Moraes	240
São Sebastião do Alto	219
Macuco	200
Carmo	195
Cantagalo	193
Cordeiro	188
Duas Barras	184
Bom Jardim	163
Sumidouro	161
Nova Friburgo	140
São José do Vale do Rio	131
Teresópolis	97
Petropolis	69

Número de Municípios 14

Distância Média (Km) 173,29

Nº de visitas por semana 3,00

Distância (ida e volta em Km) média percorrida na 4ª semana 1039,71



9363/22-09

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**Subdiretoria-Geral de Cultura**

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO Processo n.º

Fls.

Metodologia utilizada para o cálculo da estimativa da quilometragem

Região das Baixadas Litorâneas

Município	Distância (aproximada), em Km, até o Palácio Tiradentes – Fonte: Google Maps
Armação de Búzios	176
Rio das Ostras	168
Cabo Frio	156
Iguaba Grande	149
São Pedro da Aldeia	143
Casimiro de Abreu	135
Araruama	119
Silva Jardim	109
Saquarema	102
Cachoeira de Macacu	102
Rio Bonito	80
Maricá	56

Número de Municípios 12

Distância Média (Km) 124,58

Nº de visitas por semana 3,00

Distância (ida e volta em Km) média percorrida na 5ª semana 747,50



9363/20 h 18

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**Subdiretoria-Geral de Cultura**

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO Processo n.º

Fls.

Nº de visitas por semana 3,00

Distância (ida e volta em Km) média percorrida na 7ª semana 1853,50

Região da Costa Verde

Município	Distância (aproximada), em Km, até o Palácio Tiradentes – Fonte: Google Maps
Paraty	248
Angra dos Reis	156
Mangaratiba	105
Itaguaí	74

Número de Municípios 4

Distância Média (Km) 145,75

Nº de visitas por semana 3,00

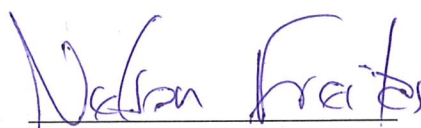
Distância (ida e volta em Km) média percorrida na 8ª semana 583,00

Total das distâncias médias (Km) em 08 semanas (02 meses) 7.754,46

Distância (Km) média percorrida em 12 meses (01 ano) 46.526,73

Senhor Diretor-Geral, sem mais para o momento, me coloco à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários e desde já aproveito a oportunidade para reiterar meus sinceros protestos de elevada estima e distinta consideração, termos em que peço deferimento e subscrevo a seguir;

Atenciosamente.


Nelson Freitas
Subdiretor-Geral de Cultura
Mat. 425.301-9